



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATO Nº 06/2017  
PROCESSO Nº 23747.009643.2017-47  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2017, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS ALTA FLORESTA E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – **CAMPUS ALTA FLORESTA**, com sede na Rodovia MT – 208, S/N, Lote 143-A, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP: 78580-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0015-56, neste ato representado pelo Diretor Geral, **Sr. JULIO CÉSAR DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 868, de 19 de abril de 2017, publicada no *DOU* de 20 de abril de 2017, inscrito no CPF nº 840.290.991-49, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3713653 DGPC/GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.482.840/0001-38, situada na Rua Antonio Mariano de Souza, 756, bairro Ipiranga, São José – SC, CEP: 88111-510, neste ato representada pelo **Sr. WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, Gerente Comercial, CPF nº 028.383.199-57, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.975.588 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 10.520/02; no Decreto no 5.450/05; no Decreto nº 2.271/97; na IN SEGES nº 05/2017, e na legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de Jardineiro, a partir de **01/01/2019**, conforme nova Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

A repactuação refere-se ao período de **01/01/2019** a **31/12/2019**.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor mensal do contrato, após repactuado, passará a ser de: de 01/01/2019 a 29/03/2019, **R\$ 3.681,51 (três mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos)**, e a partir de 30/03/2019, **R\$ 3.578,77 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)**. O valor anual do contrato, por sua vez, passará a ser de: de 01/01/2019 a 29/03/2019, **R\$ 44.178,12 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e doze centavos)**, e a partir de 30/03/2019, **R\$ 42.945,24 (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**.

*Julio C. Santos*  
*Willian Lopes de Aguiar*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas previstas no presente instrumento correrão à conta dos recursos consignados ao IFMT no orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Prestação de Serviços de Jardineiro: 1 Posto  
Exercício: 2019  
PTRES: 108871  
Fonte de recursos: 8100000000  
Elemento de despesa: 33.90.37-01  
PI: L20RLP0101N

**CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

Após a assinatura do presente Termo de Apostilamento a empresa deverá apresentar a complementação da garantia contratual, conforme Item 15.6 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2016.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente termo de apostilamento, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato para todos os fins e efeitos legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Alta Floresta – MT, 05 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

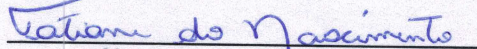
Diretor Geral do *Campus* Alta Floresta  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**WILLIAN LOPES DE AGUIAR**

Liderança Limpeza e Conservação Ltda.  
CONTRATADA

**Willian Lopes de Aguiar**  
Gerente Comercial  
CPF: 028.383.199-57

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome

Nome

CPF 005.253.121-02

RG 1526831-4 5501MT

  
\_\_\_\_\_  
Nome

Nome

CPF 037.265.693-0

RG 2955799.55PSC